



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Bairro

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Em 20 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **realizar a construção de (01) poço artesiano com chafariz no Bairro Jerusalem em local publico ou privado e construção de um chafariz em um poço existente na Creche Municipal André Freitas de Assis, localizada na Rua Pedro Alves Santos, Bairro Jerusalém.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de um chafariz no bairro Jerusalém para atender à demanda por água de qualidade pode trazer diversos benefícios para a comunidade. Um chafariz projetado adequadamente deve incluir:

Fonte de Água Potável: Certificar-se de que a água utilizada é tratada e atende aos padrões de qualidade estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

Acessibilidade: O chafariz deve ser facilmente acessível a todos os moradores, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Espaço para Convivência: Criar um ambiente ao redor do chafariz que incentive a socialização, como bancos, áreas verdes e iluminação adequada.

Manutenção Regular: Implementar um plano de manutenção para garantir que o chafariz funcione adequadamente e a água permaneça limpa.

Educação e Conscientização: Promover campanhas de conscientização sobre importância da água de qualidade e do uso sustentável.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador